

ÍNDICE

BAHIA	5
ANTAS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEGIVAL DA SILVA SANTANA, ANA ANGÉLICA MATOS SANTANA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPEDITO RODRIGUES DELGADO	6
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ULISSES DAVID DA SILVA	7
CANDEIAS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS MULLER URPIA, CRISTINA MOURA MULLER URPIA, LAURA DOS SANTOS VIANA	8
PARIPIRANGA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILBERTO RIBEIRO DE CARVALHO	9
UTINGA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIO JUNIOR SANTANA BISPO	9
PARÁ	10
ANANINDEUA / PA	10
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GENI PAIVA LUZ	10
BELEM / PA	10
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALVARO GOMES KAHWAGE FILHO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILENA DE LEO GEMAQUE CARDOSO, MARCIO ROBERTO MACEDO CARDOSO	11
RIO DE JANEIRO	11
MARICA / RJ	11
2º OFÍCIO DE MARICÁ	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALCILEI JOSE ANTUNES, LUIZ FERNANDO COELHO PINTO, MANOEL DE SOUZA BRITTO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA LÚCIA BARRETO PINHEIRO, MARIA DE LOURDES CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO FRANCO REIS, SANDRA MARIA RODRIGUES REIS, COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, MARIA ARMANDA MARTINS DE ABREU	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARLY RODRIGUES VARGAS ANCORA DA LUZ, JORGE RODRIGUES VARGAS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO JOSÉ FLORES CORREIA, CECILIA ALVES MOREIRA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA, FERNANDA NICOLIELLO BRANCO MOTA, ANGELO LUIZ SOBRAL, ROBERTO JACQUES LOUIS FLORENT	14

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDINEI DOS SANTOS, JUNTA DE BENEFICÊNCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, JOSÉ JOAQUIM DO COUTO ...	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO	16
NOVA FRIBURGO / RJ	17
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO GONÇALVES	17
PARACAMBI / RJ	17
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALAOR ALVES BARBOSA, CARMELIA ALFANO BARBOSA	17
PIRAÍ / RJ	18
1º OFÍCIO DE PIRAI	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELZA TEIXEIRA VIANA	18
RIO DE JANEIRO / RJ	18
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SORAIA CRISTINA SANTIAGO DE CARVALHO	19
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	19
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CABRAL GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA / RJ	20
OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ANTONIO BARBOSA LEMOS, FLAVIA MANHÃES HENRIQUES BARBOSA LEMOS	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA ARAUJO, GUILHERME BARBOSA DE SOUZA ARAUJO	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GEREMIAS RAMOS DOS SANTOS, MARILENA DA SILVA DOS SANTOS	22
SAO GONCALO / RJ	23
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOVANA BOROTO DE CARVALHO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ MACHADO GOMES DA COSTA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON CELLI DE LIMA, LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUCELIO BARBOSA DE SOUZA	24
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	25
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6.766/79 - INTERESSADO(S): MONTEIRO RIBEIRO - MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25
TERESOPOLIS / RJ	25

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR	25
SANTA CATARINA	26
ARAQUARI / SC	26
OFÍCIO DE ARAQUARI	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA ZATTAR LTDA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TRIPLICE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.	26
BLUMENAU / SC	27
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CHRISTIANE FORMENTO, MARIA STUHLER	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): THIAGO AUGUSTO FRANÇA, JÚLIO CESAR CARLINI, ALMIR PAULO ERHARDT, WALDIR LUIZ HELLMANN	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADENILTO DE MELLO, TERESINHA CARVALHO, JAIRO COSTA, JURACI CRISTINA CORRÊA, VALDEMAR DE FREITAS, MUNICIPIO DE BLUMENAU	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RONNIE EDUARDO GAUCHE, CELSO KIELWAGEN, ROLF DIETER BUHR	28
CACADOR / SC	29
OFÍCIO DE CAÇADOR	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CUSTÓRIO CORRÊA DE MELLO	29
CANOINHAS / SC	30
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VERITA FLORESTAL LTDA., INDUSTRIA DE ERVA-MATE YACUY LTDA.	30
CONCORDIA / SC	30
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARMINDO BERGAMO, ELISA MEWS BERGAMO	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROGÉRIO CHIARELOTTO, MARIA ELISA KUNZLER CHIARELOTTO	31
GAROPABA / SC	32
OFÍCIO DE GAROPABA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SABRINA KOEHLER TORRANO, ALEXANDRE FLORES TORRANO	32
GASPAR / SC	33
OFÍCIO DE GASPAR	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDAAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	33
JOINVILLE / SC	33
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ABRAHAM MARCOVICI, ROSANE PIMENTAL MARCOVICI	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDIO WILSON DE OLIVEIRA, RUBIA BROSOWSKI DE OLIVEIRA	34
RIO DO SUL / SC	34
OFÍCIO DE RIO DO SUL	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRO KNOPF	34
TROMBUDO CENTRAL / SC	34
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	34

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRO DA SILVA, MARGARETE PEYERL DA SILVA	34
TUBARAO / SC	35
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCAS DA SILVA BRAGA, KARINE GOMES DE CARVALHO BRAGA	35
SÃO PAULO	36
RIBEIRAO PIRES / SP	36
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	36
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA CELESTE DA PAZ RODRIGUES	36

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DEGIVAL DA SILVA SANTANA, ANA ANGÉLICA MATOS SANTANA

COMARCA - ANTAS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 -- Requerentes: DEGIVAL DA SILVA SANTANA E ANA ANGÉLICA MATOS SANTANA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi protocolado sob nº 2.605, em 19/04/2021, neste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Antas/BA, um pedido de Usucapião Extrajudicial, tendo como objeto: Um salão comercial com área de 137,04m², localizado na Avenida Saturnino Nilo, nº 25, Centro, em Antas/BA, e seguintes confrontações: Norte: Legítimo possuidor José Roberto Santos Andrade; Leste: Av. Saturnino Nilo; Sul: Legítimo possuidor herdeiros de João Januário de Santana; Oeste: Legítimo possuidor Lourival Marcolino de Jesus; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.848.673,02m e E 572.952,09m; deste segue confrontando com Av. Saturnino Nilo no quadrante Noroeste, com azimute de 10°46'01,09" por uma distância de 6,10m até o vértice M02, de coordenadas N 8.848.679,02m e E 572.953,23m; deste segue confrontando com Legítimo possuidor José Roberto Santos Andrade no quadrante Sudoeste, com azimute de 278°52'37,55" por uma distância de 5,70m até o vértice M03, de coordenadas N 8.848.679,90m e E 572.947,59m; deste segue confrontando com o mesmo no quadrante Noroeste, com azimute de 8°52'37,55" por uma distância de 3,35m até o vértice M04, de coordenadas N 8.848.683,21m e E 572.948,11m; deste segue confrontando com o mesmo no quadrante Sudoeste, com azimute de 280°42'14,88" por uma distância de 5,18m até o vértice M05, de coordenadas N 8.848.684,17m e E 572.943,02m; deste segue confrontando com o mesmo no quadrante Sudoeste, com azimute de 277°18'25,09" por uma distância de 8,55m até o vértice M06, de coordenadas N 8.848.685,26m e E 572.934,54m; deste segue confrontando com Legítimo possuidor Lourival Marcolino de Jesus no quadrante Sudeste, com azimute de 188°52'37,55" por uma distância de 5,85m até o vértice M07, de coordenadas N 8.848.679,48m e E 572.933,64m; deste segue confrontando com Legítimo possuidor herdeiros de João Januário de Santana no quadrante Nordeste, com azimute de 98°52'37,55" por uma distância de 7,84m até o vértice M08, de coordenadas N 8.848.678,27m e E 572.941,39m; deste segue confrontando com o mesmo no quadrante Sudeste, com azimute de 189°11'00,72" por uma distância de 3,53m até o vértice M09, de coordenadas N 8.848.674,78m e E 572.940,82m; deste segue confrontando com o mesmo no quadrante Nordeste, com azimute 98°52'37,55" por uma distância de 11,40m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 137.04m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, sob a posse dos requerentes DEGIVAL DA SILVA SANTANA, natural de Antas BA, filho de Josenias de Santana e Maria Rosa da Silva Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº 4829583 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 474.554.035-34, e ANA ANGÉLICA MATOS SANTANA, natural de Antas/BA, filha de Antônio Matos e Maria Idalia Souza Matos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0717920747 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 949.867.625-91, ambos brasileiros, microempresários, casados entre si, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 20/04/2003 no RCPN de Antas/BA, residentes e domiciliados na Rua da Capela, 47, Centro, neste município de Antas/BA, CEP 48420-000. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av.

Governador Paulo Souto, 285, sala 1, Galeria Morumbi, Centro, em Antas-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 15:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 27 de abril de 2021. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPEDITO RODRIGUES DELGADO

EDITAL Nº 47/2021 DESTINATÁRIO: GILMAR ALMEIDA CARDOSO, CPF sob nº 104.827.685-68. ENDEREÇO: Travessa do Aeroporto, nº 109, Bairro Consolação, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ESPEDITO RODRIGUES DELGADO, CPF sob nº 169.925.395-15, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Fazenda Lontras, zona rural, no município de SITIO DO MATO/BA, com uma área total de 33,3552 ha (trinta e três hectares, trinta e cinco ares e cinquenta e dois centiares), perfazendo um perímetro de 5.350,11 m (cinco mil, trezentos e cinquenta metros e onze centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações georreferenciados pelo sistema U.T.M (Meridiano Central 45°Wgr, Sistema Geodésico: SIRGAS 2000): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 001, de coordenadas N 8.557.692,78m e E 663.905,69m; situado na divisa da Fazenda União com a Fazenda Lontras, deste, segue confrontando com a Fazenda Lontras, Matricula sob nº 20.636, de propriedade do Sr. Antonio Rodrigues Delgado, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°43'37" e 588,51 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.557.533,26m e E 664.472,17m; 103°51'32" e 274,66 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.557.467,47m e E 664.738,83m; 103°06'59" e 108,78 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.557.442,79m e E 664.844,77m; 104°52'33" e 317,61 m até o vértice P 05, de coordenadas N 8.557.361,25m e E 665.151,74m; 99°21'55" e 104,33 m até o vértice P 06, de coordenadas N 8.557.344,28m e E 665.254,67m; Situado no limite da Fazenda Lontras com a Faixa de domínio da BA 161, que liga os município de Sitio do Mato a BA 242, deste, segue confrontando com a faixa do domínio da BA 161, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°08'42" e 42,82 m até o vértice P 07, de coordenadas N 8.557.310,01m e E 665.280,36m; 135°17'09" e 35,53 m até o vértice P 08, de coordenadas N 8.557.284,76m e E 665.305,36m; 126°33'03" e 37,64 m até o vértice P 09, de coordenadas N 8.557.262,35m e E 665.335,59m; 118°25'37" e 33,77 m até o vértice P 10, de coordenadas N 8.557.246,27m e E 665.365,29m; 109°50'15" e 42,09 m até o vértice P 11, de coordenadas N 8.557.231,98m e E 665.404,89m; 104°30'14" e 201,17 m até o vértice P 12, de coordenadas N 8.557.181,60m e E 665.599,65m; 104°20'50" e 312,61 m até o vértice M 008, de coordenadas N 8.557.104,14m e E 665.902,51m; situado no limite da faixa de domínio da BA 161 com a divisa da Fazenda Lontras, de propriedade do Sr. José Augusto Delgado, CPF sob nº 037.317.767-40, deste, segue confrontando com a Fazenda Lontras, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°04'24" e 136,13 m até o vértice M 009, de coordenadas N 8.556.972,69m e E 665.867,11m; situado na divisa da Fazenda Lontras com a Fazenda Frederico, deste, segue confrontando com a Fazenda Frederico, de propriedade do SR. Gilmar Oliveira Cardoso, CPF sob nº 104.827.686-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°06'20" e 287,83 m até o vértice P 13, de coordenadas N 8.557.047,70m e E 665.589,22m; 284°29'58" e 454,00 m até o vértice P 14, de coordenadas N 8.557.161,37m e E 665.149,68m; 104°29'58" e 454,00 m até o vértice M 013, de coordenadas N 8.557.233,74m e E 664.873,28m; Situado na divisa da Fazenda Frederico com a Fazenda União, deste, segue confrontando com a Fazenda União, de propriedade do Sr. Bento Brandão Vieira, CPF sob nº 245.542.355-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°55'42" e 4,33 m até o vértice M 014, de coordenadas N

8.557.238,07m e E 664.873,20m; 286°01'45" e 455,09 m até o vértice M 015, de coordenadas N 8.557.363,73m e E 664.435,80m; 290°26'33" e 595,23 m até o vértice M 016, de coordenadas N 8.557.571,63m e E 663.878,05m; 12°51'02" e 124,27 m até o vértice M 001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 17.244, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ESPEDITO RODRIGUES DELGADO, inscrita no CPF sob nº 169.925.395- -15, e seu cônjuge ANA DIAS DE SOUSA DELGADO, inscrita no CPF sob nº 523.679.325-49. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Gilmar Almeida Cardoso, CPF 104.827.685-68. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46.509, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 10/05/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ULISSES DAVID DA SILVA**

Bom Jesus da Lapa/BA, 29 de abril de 2021. AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA/BA. ILMO. DR. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN Assunto: Regularização fundiária da Matrícula 8240, protocolo 48547. Eu, Ulisses David da Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 577.481.367-34 e RG ° 354176, SSPJES, também residente e domiciliado na rua Leocádio Marques, nº 44, Bairro Consolação, Bom Jesus da Lapa, Bahia, PROCURADOR POR SUBSTABELECIMENTO PARTICULAR pela Sra. Lizandra Almeida David da Silva Viana, brasileira; casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 020.796.255-35 e RG ° 0993977499, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Bicuíba, nº 890, apt. 1401B, Bairro Patamares, Salvador/BA, PROCURADORA PARTICULAR da Sra. Maria Aparecida Almeida David da Silva, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 162.976.605-49 e RG ° 17.6963308, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua João José Rescala, nº 326, Edifício Lataí, apto. 602, Bairro Imbuí, Salvador/BA,

Telefone nº (77) 99977 1454, requeiro ao OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS a realização da seguinte NOTIFICAÇÃO: Notificado: Nome Completo: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL BOM JESUS DA LAPA - SICO0B CREDILAPA CNPJ: 01.499.061/0001-08 Endereço(s) de notificação: Desconhecido Motivo da notificação: Instrução do Protocolo nº 48547, referente ao procedimento de retificação de área, a fim de notificar a instituição financeira denominada COOPERATIVA DE CREDITO RURAL BOM JESUS DA LAPA - SICO0B CREDILAPA. Observações: A COOPERATIVA DE CREDITO RURAL BOM JESUS DA LAPA - SICO0B CREDILAPA, diante da pesquisa feita junta a Receita Federal do Brasil, em anexo Cartão CNPJ, verificou-se que não existe endereço de localização fiscal ou designação de seu representante legal, sendo assim, solicito que seja realizada a Notificação via Edital, conforme determinação Legal. Maria Aparecida Almeida David da Silva CPF sob nº 162.976.605-49 Procurador Substabelecido Ulisses David da Silva

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE LUIS MULLER URPIA, CRISTINA MOURA MULLER URPIA, LAURA DOS SANTOS VIANA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 10 de dezembro de 2020, prenotado e autuado sob o número de ordem 13.340, o requerimento pelo qual JORGE LUIS MULLER URPIA, brasileiro, dentista, portador do RG no 176661042 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 422.178.815-15, casado com a Sra. CRISTINA MOURA MULLER URPIA, brasileira, administradora, portadora do RG no 744750881 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 645.960.955-15, residente e domiciliado na Rua 2 de Fevereiro, no 111, 10 andar, bairro Centro, Candeias - BA, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, do imóvel urbano identificado como Rua 2 de Fevereiro, nº 127/111, Bairro Centro, no Município de Candeias - BA, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, foi localizado que o imóvel está inserto no perímetro da área do imóvel inscrito na matrícula 2621 de propriedade Sr. Otávio de Matos Viana, já falecido e sua esposa Laura dos Santos Viana, descritos como: "Área total: 117,84m², Perímetro: 52,12m. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Sr. Otávio de Matos Viana, já falecido e sua esposa Laura dos Santos Viana, brasileira, viúva, doméstica, portadora da cédula de identidade no 320.882 SSP/BA, inscrita no CPF no 386.063.435-20, residente e domiciliada na Rua Alm. Soares Dutra, Q. 3, nº10, Bairro Stiep, na cidade de Salvador - Bahia, CEP 41770-490. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: É confrontante do imóvel usucapiendo, DO LADO DIREITO: Rosângela Cristina da Nova Antunes, brasileira, casada, do lar, portadora do RG no 0300431317 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 910.739.365-20, residente e domiciliada na Rua 2 de Fevereiro, no 107, bairro Centro, Candeias - Ba, CEP 43.805-200; DO LADO ESQUERDO E FUNDOS: César Batista dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG no 00.435.071-58, inscrito no CPF sob o nº 028.008.375-00, residente e domiciliado na Rua 2 de Fevereiro, no 98, bairro Centro, Candeias - Ba, CEP 43.805-200. Assim, ficam intimados os terceiros interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - PARIPIRANGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: Gilberto Ribeiro de Carvalho, brasileiro, maior, agricultor, RG nº082276511-12-SSP-BA, CPF nº941.796.465-87, convive em união estável com Ana Lucia Menezes Andrade, RG nº10135323-50-SSP-BA, CPF nº004.076.835-00, residentes e domiciliados na Rua Arlindo José dos Santos, 29, Adustina-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.575, Livro A-1, fls.101, em 22.02.2021, referente a um lote de terra para construção com área superficial total de 2.503,57 metros quadrados, medindo linearmente 49,92 metros de frente, 50,16 metros de fundo, 50,14 lado direito e esquerdo 49,92 metros, localizado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nesta cidade de Adustina-Bahia, com as seguintes confrontações: Nascente divide-se com área pública do Loteamento; Poente divide-se com área pública da Avenida ACM, norte divide-se com área pública do lote e sul divide-se com área pública do lote, imóvel avaliado em R\$100.326,67 (cem mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 13 dias do mês de maio de 2021. Eu, (Ass.) __, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELIO JUNIOR SANTANA BISPO

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 13.11.2020, sob o n. 3.966 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Elio Junior Santana Bispo, brasileiro, maior, capaz, solteiro, microempreendedor, titular do RG nº 5.312.782-19 -- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 280.329.588-19, residente e domiciliado Avenida Dr. Paulo Souto, nº 32, centro, Wagner-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 15 anos, que somados aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 15 anos sobre o imóvel localizado na zona urbana do município de Wagner-BA, na Rodovia BA 142 Wagner/Utinga, nº 32, em frente a Av. Paulo Souto, com área total de 500 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Danilo Machado de Oliveira, inscrito no CREA-BA sob o n. 86.023D/BA, o qual não é

registrado perante este Cartório e sendo vizinho Elio Arcanjo Bispo. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GENI PAIVA LUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 102091, com os seguintes dados do Requerente(s): GENI PAIVA LUZ, Inscrito no CPF/MF sob o nº 624.688.711-20. Identificação do imóvel usucapiendo: Rua Dona Agda, nº 220, Bairro Águas Brancas, Cep 67.033-190, Ananindeua - Pa. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 2005. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 14 de maio de 2021 Rafael Alvarez Paulino Iacovacci Registrado Substituto

COMARCA - BELEM/PA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALVARO GOMES KAHWAGE FILHO**

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153215, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALVARO GOMES KAHWAGE FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77477707234, residente e domiciliado(a) na RDV AUGUSTO MONTENEGRO 3146 RES.JD.PORTUGAL QD.08 CASA 10 TV.LEIRIA PARQUE VERDE BELEM PA 66635900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552138777-3, firmada em 12/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 48.150, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV AUGUSTO MONTENEGRO 3146 RES.JD.PORTUGAL QD.08 CASA 10 TV.LEIRIA PARQUE VERDE BELEM PA 66635900. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 155.116,45, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de

Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MILENA DE LEO GEMAQUE CARDOSO, MARCIO ROBERTO MACEDO CARDOSO

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153260, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MILENA DE LEO GEMAQUE CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39577694268, residente e domiciliado(a) na AV. ALM.TAMANDARE/OURO PRETO 955 APT0.101 CAMPINA BELEM PA 66023000, MARCIO ROBERTO MACEDO CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41109716249, residente e domiciliado(a) na AV. ALM.TAMANDARE/OURO PRETO 955 APT0.101 CAMPINA BELEM PA 66023000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440336484-4, firmada em 04/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 28.754, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. ALM.TAMANDARE/OURO PRETO 955 APT0.101 CAMPINA BELEM PA 66023000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 329.737,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALCILEI JOSE ANTUNES, LUIZ FERNANDO COELHO PINTO, MANOEL DE SOUZA BRITTO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.01.2021 sob o nº. 287.884, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual ALCILEI JOSE ANTUNES, brasileiro, jardineiro, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, nascido em 26/03/1967, filho de Almerindo Jose Antunes e Clarice Rosa Antunes, portador da CNH nº. 06157593521 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/03/2019 e CPF nº 068.509.667-07, não declarou endereço eletrônico, Telefone(s): +55 21 99973-3914, residente e domiciliado na Rua nº. 2, Lote nº. 6, Quadra nº. 6, Loteamento Bairro Ponta Grossa, neste município -- CEP.: 24.933-520, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 6 (seis) da Quadra nº. 6 (seis) do Loteamento "Bairro Ponta Grossa", situado no 1º Distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 450,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua 2; 15,00m na linha dos fundos confrontando com o Lote nº. 2; de extensão de frente a fundos 30,00m em ambos os lados, sendo o lado direito limítrofe com o Lote nº. 5, e pelo lado esquerdo com o Lote nº. 7; de propriedade de: Luiz Fernando Coelho Pinto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade nº. 4.199.840-IFP e CPF nº. 448.835.018/68, residente a Rua Dr. Mario Freire, 245, São Paulo; cujo título encontra-se registrado no Livro 2, Matrícula nº. 59.415, sob o R-4 em 20/05/93, com promessa de venda feita a Manoel de Souza Britto, conforme Contrato nº. 5 de 30/08/1952, devidamente

registrado no Livro 8-C fls. 154, sob o nº. 11.265 em 24/03/1953 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 13082. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA LÚCIA BARRETO PINHEIRO, MARIA DE LOURDES CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.01.2021 sob o nº. 287.886, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Ana Lúcia Barreto Pinheiro, brasileira, aposentada, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 06/11/1951, filha de Lourival da Silva Barreto e Maria Eugenia de Souza Barreto, portadora da carteira de identidade nº. 27.626.496-7 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 13.05.2019, CPF nº. 075.944.617-20, não possui endereço eletrônico, Telefone: +55 21 99874-1528, residente e domiciliada na Rua Lucio Alves da Silva, Lote nº. 3, Quadra nº. 98, Centro, Maricá/RJ -- CEP.: 24.902-050, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 3 (três), da Quadra nº. 98 (noventa e oito), do Loteamento "Jardim Miramar", situado no 1º distrito deste Município; com os característicos seguintes: com área de 600,00m²; com frente para a Rua 13, por onde mede 15,00m; igual largura na linha dos fundos; de extensão de frente a fundos, medindo 40,00m em ambos os lados; confrontando com o Lote nº. 2 pela direita; pela esquerda com os Lotes nºs. 4 e 5; e pelos fundos com o Lote nº. 9; de propriedade de: Maria de Lourdes Cerqueira de Castro Medeiros, brasileira, casada, doméstica, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a José Brasil Almeida e Armando Brasil Cerqueira, conforme escritura de compra e venda de 03/02/1961 lavrada nas notas deste do 2º Ofício, registrado no L.º 3-H, às folhas 248vº./249, sob nº 10.814, em 04/02/1961 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 17.750. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SERGIO FRANCO REIS, SANDRA MARIA RODRIGUES REIS, COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, MARIA ARMANDA MARTINS DE ABREU

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/03/2020 sob o nº. 279761, no Livro 1-Z, requerimento pelo qual Sergio Franco Reis, brasileiro, aposentado, nascido em 02/01/1957, filho de Jorge Silva de Carvalho Reis e Denise Franco Reis, não possui endereço eletrônico, Telefone: 2634-8638, casado em 22.02.1978 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei com Sandra Maria Rodrigues Reis, brasileira, aposentada, nascida em 29/12/1960, filha de Haroldo Rodrigues Vieira e Maria da Aparecida Vieira, endereço eletrônico: sandramaria578@hotmail.com , Telefone 2634-8638; ele: portador da carteira de identidade nº.

03.576.719-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 13/06/2019 e CPF nº. 539.232.787-72; ela: portadora da identidade nº. 06.134.119-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 28/08/2009 e CPF nº. 504.815.257-34; ambos residentes e domiciliados na Rua Itapeva, Lote nº. 12, Quadra nº. 28 do Loteamento Vilar Maricá, São José de Imbassaí, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 12 (doze), da Quadra n.º 28 (vinte e oito), do Loteamento "Vilar Maricá", situado no lugar Itapebinha e São José de Imbassaí, no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área total de 450,00m²; fazendo frente para a Rua 8 - (Itapeva), por onde mede 15,00m; pelo lado direito 30,00m com os Lote nº 13; e pelo lado esquerdo 30,00m com o Lote nº. 11; e nos fundos 15,00m com parte do Lote nº 14; de propriedade de: Companhia Parque da Varzea do Carmo, estabelecida à Rua Teófilo Ottoni, n.º 68, CGC. n.º 33. 353.129/0001; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-C, fls. 163, sob n.º 2.782; com promessa de venda feita a Maria Armada Martins de Abreu, residentes no Distrito Federal, conforme Contrato Particular nº 30.966 com data de 08/06/1956, devidamente registrado no L.º 8-F-A, às folhas 503, sob n.º 31.961, em 21/07/1959 no Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DARLY RODRIGUES VARGAS ANCORA DA LUZ, JORGE RODRIGUES VARGAS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.01.2021 sob o nº. 287.885, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Darly Rodrigues Vargas Ancora da Luz, brasileira, aposentada, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 22/03/1941, filha de Domingos Gonçalves Vargas e Rosa Rodrigues Vargas, portadora da carteira de identidade nº. 04792153-1 expedida pelo IFP/RJ em 04/07/1978 e CPF nº. 238.248.087-49, endereço eletrônico: darlyancora@gmail.com -- Telefone(s): +55 21 99713-8543; e, Jorge Rodrigues Vargas, brasileiro, aposentado, casado com Maria Andriara Lima da Costa, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, que declara não viver em união estável, nascido em 10/05/1942, filho de Domingos Gonçalves Vargas e Rosa Rodrigues Vargas, portador da carteira de identidade nº. 01.558.647-2 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 20/10/2003 e CPF nº. 296.439.457-15, endereço eletrônico: julyannaa@lima@gmail.com -- Telefone(s): +55/ 21 99984-1300; ambos residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Ivan Mundin, s/nº., Lote nº. 02, Quadra nº. 136, Centro, Loteamento Jardim Balneário Maricá/RJ -- CEP.: 24.901-435, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 02 (dois), da Quadra n.º 136 (cento e trinta e seis), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 500,00m²; com frente para a Avenida 5, por onde mede 15,00m; de extensão pelo lado direito 37,00m limítrofe com o Lote nº 3; pelo lado esquerdo 28,00m confrontando com o Lote nº. 01; e, 17,00m pelos fundos confrontando com o Lote nº. 22, mais 4,00m para o Lote nº. 4; de propriedade de: MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA; com sede na Capital Federal, a Rua México, nº. 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20173. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo

Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIO JOSÉ FLORES CORREIA, CECILIA ALVES MOREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11.02.2021 sob o nº. 289.079, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual Marcio José Flores Correia, brasileiro, graduado em turismo, solteiro, que declara não viver em união estável, nascido em 21/08/1978, filho de Jose Alves Correia e Maria Jose Flores Correia, portador da CNH n.º 00263536512 expedida pelo DETRAN/RJ em 20/08/2018, CPF nº. 073.138.327-37, endereço eletrônico: marciojfcl@gmail.com, Telefone(s): +55 21 98108-8817; residente e domiciliado à Avenida Maracanã, nº. 894, Apartamento 401, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20.511-001, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbano assim descritos e caracterizados: Lote nº 45 (quarenta e cinco), da Quadra nº 253 (duzentos e cinquenta e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua de nº 59; 12,00m de fundos para o Lote nº. 08; 40,00m pelo lado direito para o Lote nº. 46; 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 44; distante 45,00m da curva de concordância formada com a Rua 33, que lhe fica a direita; de propriedade de: Cecilia Alves Moreira, brasileira, viúva, do lar, Ident. nº. 1.069.775-IFP e CPF nº. 439.770.657-34, residente à Rua das Laranjeiras, nº. 91/504, Laranjeiras, Rio de Janeiro; havido por Escritura de Compra e Venda de 26/01/1978, lavrada nas Notas deste 2º Ofício de Maricá/RJ, no Livro nº. 92, Fls. 178 e verso; registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 11.827 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 95119; e, Lote nº 46 (quarenta e seis), da Quadra nº 253 (duzentos e cinquenta e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; de frente para a Rua 59, com 12,00m de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com os Lotes nº.s. 1, 2 e 3, e o esquerdo com o Lote nº 45; e tendo pelos fundos 12,00m limitados pelo Lote nº 07; de propriedade de: Maria de Lourdes Ávila Lencastre, brasileira, viúva, do lar, residente no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-J, às folhas 233v/234, sob nº 14.066, em 10/09/1962 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 95120. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA, FERNANDA NICOLIELLO BRANCO MOTA, ANGELO LUIZ SOBRAL, ROBERTO JACQUES LOUIS FLORENT**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.02.2021 sob o nº. 289.150, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA, brasileiro, empresário, nascido em 12/12/1971, filho de Antonio Carlos da Mota e de Janir de Souza Mota, portador da CNH nº 00083507108 expedida pelo DETRAN/RJ em 12/01/2017, inscrito no CPF sob o nº 014.749.577-65, casado em 28/07/2001 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Fernanda Nicoliello Branco Mota, brasileira, empresária, portadora da carteira de

identidade nº 111825634 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/02/2004, inscrita no CPF sob o nº 073.234.967-21; domiciliados na Estrada 14, lote 465, quadra 21, Loteamento Chácara Rincão Momoso, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbano assim descritos e caracterizados: Lote nº. 465 (quatrocentos e sessenta e cinco), da Quadra nº. 21 (vinte e um), do Loteamento Chácara Rincão Mimoso, situado no 3º distrito deste município, com a área de 3.000,00m²; medindo 30,00m de largura na frente para a Estrada 14, igual largura nos fundos; 100,00m de frente a fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o Lote nº. 466; pelo lado esquerdo com o Lote nº. 464; e pelos fundos com a Estrada 13; de propriedade de: Angelo Luiz Sobral, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na rua Camerino nº 32, Rio de Janeiro, ident. nº 07241467-5 IFP de 11/12/1984, inscrito no CPF sob o nº 879.937.407-20, havido por escritura de compra e venda lavrada em 14/03/1985 em Notas do Cartório do 10º Ofício de Justiça de Niterói/RJ no Livro 003, fls. 163, devidamente registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 47.532 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68563; Lote nº. 466 (quatrocentos e sessenta e seis), da Quadra nº. 21 (vinte e um), do Loteamento Chácara Rincão Mimoso, situado no 3º distrito deste município; com os característicos seguintes: com área de 3.000,00m²; fazendo frente para a Estrada nº. 14, com 30,00m; medindo de ambos os lados, 100,00m, sendo lado direito limítrofe com o Lote nº. 467; e o lado esquerdo com o Lote nº. 465; e tendo pelos fundos 30,00m, limitados pelo Canal São Bento; de propriedade de: Roberto Jacques Louis Florent, francês, casado, engenheiro, residente no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil -- COVIBRA S.A, conforme escritura de compra e venda lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 28/07/1960, transcrita no Livro 3-H, folhas 178v/179, nº. 10.432 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68564; e, Lote nº. 467 (quatrocentos e sessenta e sete), da Quadra nº. 21 (vinte e um), do Loteamento Chácara Rincão Mimoso, situado no 3º distrito deste município; com os característicos seguintes: com área de 3.000,00m²; fazendo frente para a Estrada nº. 14, com 30,00m; medindo de ambos os lados 100,00m, sendo lado direito limítrofe com o Lote nº. 468; e o lado esquerdo com o Lote nº. 466; e tendo pelos fundos 30,00m, limitados pelo Canal São Bento; de propriedade de: Roberto Jacques Louis Florent, francês, casado, engenheiro, residente no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil -- COVIBRA S.A, conforme escritura de compra e venda lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 28/07/1960, transcrita no Livro 3-H, folhas 176v/177, nº. 10.424 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68565. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAUDINEI DOS SANTOS, JUNTA DE BENEFICÊNCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, JOSÉ JOAQUIM DO COUTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.02.2021 sob o nº. 289.171, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual Claudinei dos Santos, brasileiro, mototaxista, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, nascido em 28/08/1980, filho de Iraci dos Santos, portador da CNH n.º 00944137574 expedida pelo DETRAN/RJ em 07/05/2018, CPF nº. 089.064.427-69, endereço eletrônico: claudineidossantosbarros@hotmail.com, ne(s): +55 21 99709-9451; residente e domiciliado à Rua Teresópolis, Lote nº. 09, Quadra nº. 19, Ubatiba, Maricá/RJ -- CEP.: 24.9038-730, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 09 (nove), da Quadra nº 19 (dezenove), do Loteamento "PARQUE

UBATIBA", situado no 2º distrito deste Município, com a área total de 1.000,00m², com frente para a Rua Teresópolis, por onde mede 20,00m; de largura na linha dos fundos mede 20,00m; de extensão de frente a fundos, pelo lado direito 50,00m; e pelo lado esquerdo 50,00m, confrontando-se pelo lado direito como Lote nº 08, pelo lado esquerdo com o Lote nº 10; e pelo fundos com terrenos de terceiros; de propriedade de: Junta de Beneficência da Convenção Batista Brasileira; havido por compra feita a Helio Washington de Mesquita e sua mulher dona Jesseny Lacerda de Mesquita, conforme escritura de compra e venda de 17 de junho de 1955, lavrada em notas do 1º Ofício deste Termo Judiciário Hermann Cardoso, registrada no Lº 3-C, fls. 241v/242, sob n.º 3.158 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, com promessa de venda para José Joaquim do Couto, conforme contrato s/nº, devidamente registrado no Lº 8-G, fls. 443/444, sob n.º 36.027, em 15/05/1963 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 8856. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.01.2021 sob o nº. 287.992, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Graciane Jacinto Pereira Leitão, brasileira, do lar, nascida em 19/10/1981, filha de Gloria Jacinto Pereira, portadora da CNH nº. 05267541608 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/10/2015, CPF nº. 085.746.737-90, endereço eletrônico: gracianeleitao@gmail.com -- Telefone(s): 21 97278-4129; casada em 07/03/2006 pelo regime da Separação Total de Bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com José Carlos Leitão, brasileiro, aposentado, nascido em 18/07/1955, filho de Clemyster Ventura Leitão e Georgina de Castro Leitão, portador da CNH nº. 00359016785 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/05/2015, CPF nº. 323.695.737-91; ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Alberto Ramos Machado (antiga Rua K), Lote nº. 25, Quadra K, Loteamento Parque Eldorado, Centro, neste município -- CEP.: 24.901-060, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 25 (vinte e cinco), da Quadra K, do Loteamento "Parque Eldorado", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 526,50m²; medindo 26,00m de frente para a Rua K; 14,50m nos fundos confrontando com parte do Lote nº. 26; 28,50m pelo lado direito confrontando com a Rua E; e, 26,00m pelo lado esquerdo com o Lote n.º 24; de propriedade de: Manuel Amoedo Malvar, espanhol, construtor, casado pelo regime da comunhão de bens, com Matilde Fernandez Nogueira, residente à rua Cambaúba, n.º 1.290, apto. 302, Rio de Janeiro; cujo título encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º 32.024; com promessa de venda a Carlos Vieira Pinto, conforme contrato n.º 38, datado de 24/07/1956, devidamente registrada no L.º 8-F-A, fls. 404, sob n.º 31.174, em 24/07/1958 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 16013. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO CARMO GONÇALVES**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto, FAZ SABER, a ORIAS GRIPP, já falecido, brasileiro, dentista portador da identidade 179.434 expedida pelo Ministério do Exército e CPF n. 005.252.867/72, JURACY FLORINDA GRIPP, já falecida, brasileira, aposentada, portadora da identidade MG-10.311.692 expedida pelo SSP/MG em 27/07/1995 e CPF n. 562.114.907/63 conforme certidão do RGI fornecida pelo Registro de Imóveis; ROSEMARY GRIPP DE PAIVA, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 04630143-8 expedida pelo IFP em 10/11/1978 e CPF nº 745.381.017/53 e NORMA ELIANA GRIPP, brasileira, solteira, escrituraria, portadora da identidade nº 03104650-1 expedida pelo IFP em 17/10/1999 e CPF nº 550.838.467/72, residentes na Rua Dona Mariana, nº 131 Apto. 205, Botafogo, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MARIA DO CARMO GONÇALVES, nascida em 23/07/1953, filiação: Antônio Luís e Ilídia Gonçalves, portuguesa, que se declarou divorciada, sem união estável, funcionária pública estadual, portadora da identidade nº 81.311.211-7 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 19/01/1981 e CPF nº 306.626.487/49, que se declarou residente na Estrada do Sobradinho, nº 216, Loteamento Serra Nevada, Theodoro de Oliveira, neste Município, endereço eletrônico: carminha.goncalves@gmail.com, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno próprio e sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, situado no lugar denominado "Theodoro de Oliveira", no 1º Distrito deste Município, com a área de 1.970,00m²; medindo 44,00m de frente para a Estrada particular, 50,50m confortando com a área "1", dois segmentos de 32,00m e 2,00m, onde confronta com a área "B" e 40,00m confrontando com Francisco Jaccoud, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 11 de Maio de 2021. Eu, (assinado), Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, subscrevo e assino.

COMARCA - PARACAMBI/RJ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALAOR ALVES BARBOSA, CARMELIA ALFANO BARBOSA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paracambi, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 8.112, a requerimento de ALAOR ALVES BARBOSA, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº de registro: 00037834360, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24.01.2019, e CPF nº 015.456.397-87, e sua esposa CARMELIA ALFANO BARBOSA, brasileira, doméstica, portadora da carteira de identidade nº 21.101.206-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/07/2002, CPF nº 008.438.377-13, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Randolpho Raposo nº 168, Centro, Paracambi/RJ, que alegam exercer há mais de 36 (trinta e seis) anos a posse sobre o Imóvel Rural situado à RJ 127 Km 4, denominado Fazenda Ressurreição, com área total de 118,9448ha, composto por um perímetro de 7.391,31m², onde existem as seguintes

benfeitorias: a) 03 (Três) Casas para moradia de funcionários; b) 02 Currais; c) 01 (um) Barracão; d) 01 (um) Galpão; e) 03 (três) capinheiras para alimento de animais; e f) 01 (um) canavial, este imóvel não possui inscrição junto ao Registro de Imóveis, vem INTIMAR terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Justiça de Paracambi, situado na Avenida Coronel Othon nº 370, Centro, Paracambi/RJ, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados, a partir desta data, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELZA TEIXEIRA VIANA**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar confrontantes e titulares de domínio eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.169, a requerimento de ELZA TEIXEIRA VIANA, brasileira, viúva, do lar, nascida em 04/07/1931 portadora do DETRAN/RJ nº. 11.613.082-4, expedida em 20/02/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.164.197-53, a qual declara que não constituiu união estável até a presente data, endereço eletrônico não possui, residente e domiciliada na Rodovia Presidente Dutra KM 257, Serrinha, Arrozal, Pirai - RJ, Pirai- RJ, CEP 27.185-000, que alega exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel constituído de uma área de terras de 29.920,30 metros quadrados, correspondente 29,9920 ha., denominado Sítio Nova Esperança, situada na Rodovia Presidente Dutra KM257, zona rural, Serrinha, Arrozal, 3º Distrito do Município de Pirai -- RJ, a qual fazia parte da Fazenda da Cachoeira, que assim se descreve e caracteriza: 01) Do ponto 1 ao ponto 2, medindo 362,00 metros; confrontando com a propriedade de Gotardo de Castro Lessa. 02) Do ponto 2 ao ponto 3, medindo 82,00 metros; continuado confrontando com o propriedade de Gotardo de Castro Lessa. 03) Do ponto 3 ao ponto 4, medindo 33,00 metros, do ponto 4 ao ponto 5, medindo 72,00 metros, do ponto 5 ao ponto 6, medindo 59,40 metros, do ponto 6 ao ponto 7, medindo 30,00 metros, do ponto 7 ao ponto 8, medindo 97,00 metros, do ponto 8 ao ponto 9, medindo 27,30 metros; confrontando com a Faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, km 257, Serrinha, Arrozal, Pirai - RJ, no sentido São Paulo - Rio de Janeiro. 04) E finalmente do ponto 9 ao ponto 1, medindo 104,00 metros; confrontando com a Rua Natalia F. Teixeira. Contendo ainda na referida área Uma Edificação com 187,70m², composta de varanda; garagem; quatro quartos; três salas; Cozinha; área de churrasco com varanda; e três banheiros. Cadastrada no INCRA sob o nº 950.130.455-350-4. Denominação: Sítio Nova Esperança; Área Total: 2,9920; Classificação Funiaria: Minifundio; Indicações para localização do Imóvel Rural: Rod. Presidente Dutra km 257, Serrinha -- Arrozal; Municipio Sede do Imovel Rural: Pirai -- UF: RJ; Modulo Rural: em branco; Nº de Modulos Rurais: 0,00; Modulo Fiscal: 16,000; Nº módulos fiscais: 0,1870; FMP: 2,00. NIRF: 8.089.250-7, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai -- RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SORAIA CRISTINA SANTIAGO DE CARVALHO

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, prenotado sob nº698778, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sra. SORAIA CRISTINA SANTIAGO DE CARVALHO, CPF nº546.570.757-72, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº000723538-0, firmado em 04/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº205.252, sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Castilhos, nº431, sala 321, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.045-060, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 19/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 07/12/2020, prenotado sob o nº 457.467, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar - Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 29/02/2016, registrado na matrícula 118.027, sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOM HELDER CAMARA, Nº 6644 -- SALA 306 -- PILARES -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1925757, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, médica, identidade CRM/RJ 52-93778-9, CPF 052.388.327-70, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 06/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5397 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vivalde Brandão Couto, nº280 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CABRAL GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, prenotado sob o nº 1950819, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CABRAL GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 06.913.472/0001-11, com sede nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 18º Ofício, Livro 7237-ES, fls.035, lavrada em 19/10/12, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 334433 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jacarandás da Península, nº 300 -- apt. 1506 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO

COMARCA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ ANTONIO BARBOSA LEMOS, FLAVIA MANHÃES HENRIQUES BARBOSA LEMOS

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ RAFAEL XIMENES ALVIM, Notário e Registrador do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, situado na Av. Ver. Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial Protocolo nº 13.618 datado de 04/11/2020, figurando como requerentes: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA LEMOS, brasileiro, casado, empresário, portadora da CNH n.º 00129920290 expedida pelo DETRAN/RJ em 20/05/2011, inscrito no CPF/MF sob o n.º 213.876.057-04, e FLAVIA MANHAES HENRIQUES BARBOSA LEMOS, empresária, portadora do RG nº 12.485.920-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/01/2014, inscrita no CPF nº 088.378.947-75, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 20/09/2013, residentes e domiciliados na Estrada Campos Barra nº251 Fds. Guaxindiba -- São Francisco de Itabapoana, CEP 28230-000, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: Imóvel rural denominado "MACABU", situado dentro dos limites do município de São Francisco de Itabapoana, estado do Rio de Janeiro, localizado no Centro deste Município, medindo 45.413,00m², correspondente a 0,93 Alq geométricos, com perímetro de 914,39m, conforme memorial descritivo assim demonstrado: Inicia-se a

descrição desta poligonal no ponto M1 de coordenadas N: 7624371,286 e E: 281738,756, situado na confluência da Estrada SB-3 e a Rua Amélia Buechem - 2, deste segue confrontando com a Rua Amélia Buechem - 2, por 174,92m com o azimute de 96°27'57", até encontrar o M2 de Coordenadas N: 7624351,587 e E: 281912,572, situado na confluência da Rua Amélia Buechem - 2 e as terras de Carlos Alberto Silva de Azevedo, deste segue confrontando com as terras de Carlos Alberto Silva de Azevedo, por 278,00m com o azimute de 173°39'48", até encontrar o M3 de coordenadas N: 7624075,282 e E: 281943,255, situado na confluência das terras de Carlos Alberto Silva de Azevedo e as terras de Francisco Santos de Souza, deste segue confrontando com as terras de Francisco Santos de Souza, por 46,80m com o azimute de 278°47'25", até encontrar o M4 de coordenadas N: 7624082,434 e E: 281897,005, situado na confluência das terras de Francisco Santos de Souza e a Rua Maria Francisca dos Santos, deste segue confrontando com a Rua Maria Francisca dos Santos, por 138,55m com o azimute de 278°22'29", até encontrar o M5 de coordenadas N: 7624102,614 e E: 281759,927, situado na confluência da Rua Maria Francisca dos Santos e a Estrada SB-3, deste segue confrontando com a Estrada SB-3, até encontrar o M1, com as seguintes distâncias e azimutes: 56,42m e 2°20'41", até encontrar o M6 de coordenadas N: 7624158,991 e E: 281762,236, e 74,00m e 1°59'59", até encontrar o M7 de coordenadas N: 7624232,955 e E: 281764,818, e 61,73m e 356°27'12", até encontrar o M8 de coordenadas N: 7624294,573 e E: 281760,999, e 41,62m e 356°27'12", até encontrar o M9 de coordenadas N: 7624333,988 e E: 281747,628, e 34,23m e 335°30'15", até encontrar o M10 de coordenadas N: 7624365,142 e E: 281733,433, e 8,12m e 40°54'17", até encontrar o M1 ponto inicial desta poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39.00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, no local supra citado. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, 13 de maio de 2021. RAFAEL XIMENES ALVIM, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA ARAUJO, GUILHERME BARBOSA DE SOUZA ARAUJO

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ RAFAEL XIMENES ALVIM, Notário e Registrador do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, situado na Av. Ver. Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial, Protocolo nº 13.759 datado de 30/12/2020, figurando como requerentes: GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA ARAUJO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 22/06/1989, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.200.218-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/11/2018, inscrito no CPF sob o nº 108.578.737-09; e, GUILHERME BARBOSA DE SOUZA ARAUJO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 22/06/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04175371754 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/06/2018, inscrito no CPF sob o nº 108.578.817-28, todos domiciliados e residentes Avenida Edenites da Silva Viana, nº 142 -- Centro -- São Francisco de Itabapoana/RJ, CEP: 28.230-000, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: Imóvel urbano situado na Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 144, Centro, denominado "Lote 001", 1º Distrito do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, medindo dito lote 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com área construída de 268,88m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), conforme memorial descritivo assim demonstrado: Inicia-se a descrição desta poligonal no ponto M1 de coordenadas N: 7623395,818 e E: 281709,031, Situado na confluência da AV. Vereador Edenites da Silva Viana e Rua Waldir Gonçalves Belmiro, deste segue confrontando com a Rua Waldir Gonçalves Belmiro, por 28,67m com o azimute de 49°33'51", até encontrar o M2 de coordenadas N: 7623414,415 e E: 281730,854, situado na confluência da Rua Waldir Gonçalves Belmiro e o lote de Paulo Roberto Araujo Alves, deste segue confrontando com o lote de Paulo Roberto Araujo Alves, por 12,43m com o azimute 147°09'39", até encontrar o M3 de coordenadas N: 7623403,968 e E: 281737,596, situado na

confluência do lote de Paulo Roberto Araujo Alves e o lote de José Gomes de Souza, deste segue confrontando com o lote de José Gomes de Souza, por 28,86m com o azimute de 219°46'20", ate encontrar o M4 de coordenadas N: 7623381,785 e E: 281719,132, situado na confluência do lote de José Gomes de Souza e a AV. Vereador Edenites da Silva Viana, deste segue confrontando com a AV. Vereador Edenites da Silva Viana, por 17,29m com o azimute de 324°15'13", até encontrar o M1 ponto inicial desta poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00; fuso-24K, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, no local supra citado. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, 13 de maio de 2021. RAFAEL XIMENES ALVIM, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GEREMIAS RAMOS DOS SANTOS, MARILENA DA SILVA DOS SANTOS

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ RAFAEL XIMENES ALVIM, Notário e Registrador do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, situado na Av. Ver. Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial Protocolo nº 13.956 datado de 10/03/2021, figurando como requerentes: GEREMIAS RAMOS DOS SANTOS, produtor rural, portador da CNH nº 00483089453, expedida pelo DETRAN/RJ, nascido na data de 15/03/1959 e CPF nº 616.841.717-68, e MARILENA DA SILVA DOS SANTOS, do lar, portadora do RG nº 020.632.227-3, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF nº 454.167.027-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Alcimeia de oliveira Viana nº 15 -- Centro -- São Francisco de Itabapoana/RJ, CEP:28230-000, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: Imóvel rural denominado "MICO SANTA LUZIA E MAITA", situado na localidade Santa Luzia, dentro dos limites do município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, medindo 569.553,17m², correspondente a 11,76 Alq geométricos, com perímetro de 3.248,23m, conforme memorial descritivo assim demonstrado: Inicia-se a descrição desta poligonal no ponto M1 de coordenadas N: 7638277,499 e E: 271003,794, situado na confluência das terras de Maria de Azeredo Campos e as terras de Leny Gomes Ribeiro, deste segue confrontando com as terras de Leny Gomes Ribeiro, por 967,64m com o azimute de 89°20'40", até encontrar o M2 de coordenadas N: 7638288,568 e E: 271971,377, situado na confluência das terras de Leny Gomes Ribeiro e a Estrada Publica, deste segue confrontando com a Estrada Publica, até encontrar o M19, com as seguintes distancias e azimutes: por 60,73m com o azimute de 176°05'33", até encontrar o M3 de coordenadas N: 7638227,971 e E: 271975,516, e 11,64m com o azimute de 204°46'59", até encontrar o M4 de coordenadas N: 7638217,395 e E: 271970,633 e 584,05m com o azimute de 215°00'07", até encontrar o M5 de coordenadas N: 7637738,974 e E: 271635,616, e 22,14m com o azimute de 236°52'42", até encontrar o M6 de coordenadas N: 7637726,871 e E: 271617,066, e 30,58m com o azimute de 265°52'55", até encontrar o M7 de coordenadas N: 7637724,693 e E: 271586,563, e 96,65m com o azimute de 271°47'36", até encontrar o M8 de coordenadas N: 7637727,713 e E: 271490,128 e 17,11m com o azimute de 257°53'23", até encontrar o M9 de coordenadas N: 7637724,123 e E: 271473,399 e 34,86m com o azimute de 218°57'20", até encontrar o M10 de coordenadas N: 7637697,009 e E: 271451,477 e 55,06m com o azimute de 209°01'23", até encontrar o M11 de coordenadas N: 7637648,861 e E: 271424,763 com o azimute de 29,81m e 196°13'01", até encontrar o M12 de coordenadas N: 7637620,233 e E: 271416,436 e 109,72m com o azimute de 181°18'15", até encontrar o M13 de coordenadas N: 7637510,537 e E: 271413,939 e 24,84m com o azimute de 192°06'26", até encontrar o M14 de coordenadas N: 7637486,244 e E: 271408,728, 32,87m com o azimute de 228°31'06", até encontrar o M15 de coordenadas N: 7637464,468 e 271384,098, 50,08m com o azimute de 254°58'47", até encontrar o M16 de coordenadas N: 7637451,488 e E: 271335,727 e 108,82m com o azimute de 268°38'08", até encontrar o M17 de coordenadas N: 7637448,897 e E: 271226,935 e 55,64m com o azimute de 264°31'24", até encontrar o

M18 de coordenadas N: 7637443,587 e E: 271171,548 e 48,90m com o azimute de 256°28'31", até encontrar o M19 de coordenadas N: 7637432,149 e E: 271123,995, situado na confluência da Estrada Publica e as terras de Maria de Azeredo Campos, deste segue confrontando com as terras de Maria de Azeredo Campos, por 305,20m com o azimute de 346°06'40", até encontrar o M20 de coordenadas N: 7637728,428 e E: 271050,734, confrontando com as terras de Maria de Azeredo Campos, deste segue confrontando com as terras de Maria de Azeredo Campos, por 233,84m com o azimute de 331°43'03", até encontrar o M21 de coordenadas N: 7637934,352 e E: 270939,936, confrontando com as terras de Maria de Azeredo Campos, deste segue confrontando com as terras de Maria de Azeredo Campos, por 53,22m com o azimute de 340°14'22", até encontrar o M22 de coordenadas N: 7637984,447 e E: 270921,940, confrontando com as terras de Maria de Azeredo Campos, deste segue confrontando com as terras de Maria de Azeredo Campos, por 63,14m com o azimute de 345°25'28", até encontrar o M23 de coordenadas N: 7638045,555 e E: 270906,050, confrontando com as terras de Maria de Azeredo Campos, deste segue confrontando com as terras de Maria de Azeredo Campos, por 251,69m com o azimute de 22°51'04", até encontrar o M1 ponto inicial desta poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39.00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, no local supra citado. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, 13 de maio de 2021. RAFAEL XIMENES ALVIM, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOVANA BOROTO DE CARVALHO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177268, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOVANA BOROTO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17630526725, residente e domiciliado(a) na R R ANTONIO CONSELHEIRO 57 CASA 01 MUTONDO SAO GONCALO RJ 24422780, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441620504-7, firmada em 26/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R:1, na Matrícula nº 46.863, a qual diz respeito ao imóvel situado na R R ANTONIO CONSELHEIRO 57 CASA 01 MUTONDO SAO GONCALO RJ 24422780. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ MACHADO GOMES DA COSTA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177009, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ MACHADO GOMES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07436126717, residente e domiciliado(a) na R CRISTIANO OTONI 1182 BL2 AP305

COELHO SAO GONCALO RJ 24740004, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440427670-0, firmada em 06/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 46.903, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CRISTIANO OTONI 1182 BL2 AP305 COELHO SAO GONCALO RJ 24740004. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON CELLI DE LIMA, LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177256, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON CELLI DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10193088770, residente e domiciliado(a) na EST COVANCA DA CONCEICAO 1330 B/3A A/402 MUTUA SAO GONCALO RJ 24461390, LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09136005711, residente e domiciliado(a) na EST COVANCA DA CONCEICAO 1330 B/3A A/402 MUTUA SAO GONCALO RJ 24461390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440613623-9, firmada em 19/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 12.612, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST COVANCA DA CONCEICAO 1330 B/3A A/402 MUTUA SAO GONCALO RJ 24461390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUCELIO BARBOSA DE SOUZA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177289, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUCELIO BARBOSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08752593754, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA TRINDADE 135 CASA 03 TRINDADE SAO GONCALO RJ CEP 24456000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 806250000287-1, firmada em 15/12/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 46.853, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA TRINDADE 135 CASA 03 TRINDADE SAO GONCALO RJ CEP 24456000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MONTEIRO RIBEIRO - MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE LOTEAMENTO, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto da Lei 6766, de 19/12/79, que Monteiro Ribeiro -- Mineração, Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.291/0001-99, com sede na Estrada de Campos Novos, Km 18, no bairro Pai Domingos, São Pedro da Aldeia, RJ, representada por sua bastante procuradora Maria das Graças Moraes Rocha, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 04.571.177/7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/10/2007, inscrita no CPF nº 022.967.607/32, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, nº 730, cobertura 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, depositou neste Cartório, situado à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, loja C, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, memorial, planta e demais documentos relativos a uma área de terrassituada em Caveira, zona de expansão urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 456.656,00m² devidamente registrada no L.02 do Registro Geral sob o nº 26582, de sua propriedade que pretende lotear em 631 lotes, em 26 quadras, com denominação de loteamento "Residencial Ville Vert", nos termos da planta aprovada em 18/07/2019 e revalidada em 15/12/2020, pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, processo nº 15040/2018. Desenho da localização em anexo. Assim por edital, ficam cientes os interessados que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e que poderão impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro; ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as.) Izinete Rangel Leite, Substituta, fiz digitar e subscrevo. (as.) Izinete Rangel Leite, Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR

Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, oficial do 1º Ofício de Teresópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº167470, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10721582729, residente e domiciliado(a) na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531, para que compareçam a esta Serventia, situada na Balthazar da Silveira, 78, Teresópolis RJ Várzea Teresopolis RJ CEP 25953190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440309895-8, firmada em 03/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na matrícula nº 13.371, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 02/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IMOBILIARIA ZATTAR LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei nº 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IMOBILIARIA ZATTAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.503.896/0001-59, com sede na Rua Itajaí, nº 085, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT nº BR20200599572, responsável técnico Angelin de Oliveira - RNP nº 71999604920, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 15/02/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 010.335, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 07 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela "ÁREA nº 02 (dois) DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ARAQUARI (SC), do denominado Loteamento "ELMAR HOSTIN", situado no Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC); com as seguintes características e confrontações: medindo 70,00 metros de frente para o lado PAR da Rua "E"; medindo 70,02 metros de largura nos fundos, confrontando com terras de Irineu Imóveis Ltda; medindo 26,67 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote nº 012; e medindo 28,18 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 013; perfazendo uma área total de 1.919,72 metros quadrados. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): TRIPLICE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei nº 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.007/0001-60, com sede na Rua Saguacu, nº 40, Sala nº 202, Bairro Saguacu, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART nº 7229925-9, responsável técnica Andrieli Heloisa da Silva, Engenheira Civil, CREA/SC nº 149092-6, e Decretos

n.ºs 077/2021 e 093/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 23/03/2021 e 26/03/2021, para registro do Loteamento denominado "PROGRESSO" composto por 38 (trinta e oito) lotes, matriculado sob n.º 026.018, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA 002 (dois), situado na Rodovia BR-280, no Km 25+960, Bairro Colégio Agrícola, zona urbana do Município de Araquari (SC), com uma área total de 148.716,19 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 01.02.0001.0200. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CHRISTIANE FORMENTO, MARIA STUHLER

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do ESPÓLIO DE VALDEMIRO AVELINO LEITE, o qual era brasileiro, casado, aposentado, nascido em 21.01.1936, inscrito no CPF sob n.º 009.068.089/87 e portador da CI nº 4804678-7 SESP/SC c/c JOAQUINA LEITE, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob n.º 485.332.389-91 e portadora da CI nº 198652 SESP/SC, nascida em 12.08.1939, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Antônio Haffner, nº 373, apto 201, bairro Água Verde, neste ato representado por sua inventariante JOAQUINA LEITE, já devidamente qualificada, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, contendo a primeira parcela a área de 46,13m², a ser desmembrada para a Rua Gustavo Richard, e a segunda parcela a área de 26,67m², a ser desmembrada para a Rua Erich Baumgarten, ficando a parcela remanescente com a área de 226,20m², sem benfeitoria que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Gustavo Richard, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-8-4038. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulievertton Bento, registrado no CREA sob nº 095792-6-SC e também apresentada a ART nº 7612392-2. Para que chegue ao conhecimento de LOURENÇO STUHLER, CHRISTIANE FORMENTO, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos 14 dias do mês de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27180-SUJ5. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): THIAGO AUGUSTO FRANÇA, JÚLIO CESAR CARLINI, ALMIR PAULO ERHARDT, WALDIR LUIZ HELLMANN

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de TERESA CRISTINA PEDRO, brasileira, viúva, aposentada, nascido em 05.06.1936, portador da cédula de identidade nº 388.122 SSI/SC, inscrita no CPF nº 383.692.819-15, o residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Mar Vermelho, n.º 299, bairro Velha Central, está sendo promovido neste Serviço de

Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela, contendo a área de 87,73m², sem benfeitoria, a ser anexada ao imóvel matriculado sob n.º 7498 perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis, ficando a parcela remanescente com 290,27m², sem benfeitoria, as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha Central, na rua Mar Vermelho, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob n.º 8337. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulievertton Bento, registrado no CREA sob n.º 095792-6-SC e também apresentada a ART n.º 6098793-1. Para que chegue ao conhecimento de ALMIR PAULO ERHARDT, JÚLIO CÉSAR CARLINI, WALDIR LUIZ HELLMANN, THIAGO AUGUSTO FRANÇA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, em 14 de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27187-HN2S. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ADENILTO DE MELLO, TERESINHA CARVALHO, JAIRO COSTA, JURACI CRISTINA CORRÊA, VALDEMAR DE FREITAS, MUNICIPIO DE BLUMENAU

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ 82.951.229/0001-76, com sede na cidade de Florianópolis, no bairro Saco Grande 2, na rodovia SC-401, Km 5, n.º 4006, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela, contendo a área de 9.669,79m², sem benfeitoria, ficando a parcela remanescente com a área de 5.609,61m², sem benfeitoria, as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro do Salto, na rua Bahia, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob n.º 60427. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Alexander Ribeiro Kachoroski, registrado no CREA sob n.º 162581-0-SC e também apresentada a ART n.º 7223871-4. Para que chegue ao conhecimento de MUNICÍPIO DE BLUMENAU, ADENILTO DE MELLO, MARA APARECIDA DE SOUZA DE MELLO, TERESINHA CARVALHO, JAIRO COSTA, AURIMAR SCHMITT LOPES COSTA, JURACI CRISTINA CORREA, VALDEMAR DE FREITAS, LUISA DE FREITAS bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, em 14 de maio de 2021. Selo de Fiscalização: FUZ89120-RZ74. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RONNIE EDUARDO GAUCHE, CELSO KIELWAGEN, ROLF DIETER BUHR

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de CELSO KIELWAGEN, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, nascido em 10.04.1956, portador da cédula de identidade n.º 611.588-8 SESP/SC, inscrito no CPF n.º 351.750.609-53, o qual vive em união estável com CARMEN GIELOW, brasileira, divorciada, nascida em 11.08.1956, professora aposentada, portadora da cédula de identidade n.º 335.779-SESP/SC, inscrita no CPF n.º 383.690.449-72, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Felix Willerding, 68, bairro Victor Konder, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 02 (duas) parcelas, contendo a primeira parcela a área de 68,87m², sem benfeitorias, a ser anexada ao imóvel matriculado sob n.º 22556 perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis, e a segunda parcela a área de 81,33m², sem

benfeitorias, a ser desmembrada para a rua Félix Willerding, ficando a parcela remanescente com a área de 281,80m², as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Victor Konder, na rua Felix Willerding, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 61160. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulieverton Bento, registrado no CREA sob nº 095792-6-SC e também apresentada a ART nº 7336157-6. Para que chegue ao conhecimento de CURT HANS BUHR, CAROL BUHR, JURGEN BUHR, GUNTHER BUHR E ROLF DIETER BHR, RONNIE EDUARDO GAUCHE, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, em 14 de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27206-JQOJ. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CUSTÓRIO CORRÊA DE MELLO

Ofício nº 260/2021 Protocolo nº 120.084 Caçador/SC, 17 de maio de 2021. Aos cuidados de CUSTÓDIO CORRÊA DE MELLO Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 14191, prenotado sob nº 120.084 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Alain Roberto de Mattos. Prezado (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Alain Roberto de Mattos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 923.713.459-20, venho notificar V.S^a. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.S^a do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa, em anexo, e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. S^a na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO De um terreno urbano localizado na Rua Aldo Eloy Gattermann, Bairro Alto Bonito, Município de Caçador SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador sob Matrícula 14.191 para fins de RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA. Proprietário: Alain Roberto de Mattos Área Ind.: 504,31m² Área Conf. Reg.: 493,50m² DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, deste, segue confrontando com Rua Elias Biasi ; com os seguintes azimutes 95°14'12" e a de distância 31.50 m até o vértice P1, deste, segue confrontando com Custódio Coreia de Mello , Nº Ordem 16.449 Fls.112 Livro 3 K; com os seguintes azimutes 162°12'24" e a distância 16.00 m até o vértice P2, deste, segue confrontando com

Fioravante P. da Silva Mat. 4776 e com Salete E. de Mattos Mat 9755; com os seguintes azimutes 276°22'38" e a distância 39.00m até o vértice P3, deste, segue confrontando com a rua Aldo Eloy Gattermann, com os seguintes azimutes 10°16'35" e a distância 14.00 m até o vértice P0, vértice inicial da descrição deste perímetro. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Flávio Villani Corrêa Mafra Escrevente Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VERITA FLORESTAL LTDA., INDUSTRIA DE ERVA-MATE YACUY LTDA.

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VERITÁ FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 17.471.126/0001-47, e INDUSTRIA DE ERVA MATE YACUY LTDA, CNPJ nº 16.726.607/0001-93, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 29.000,15 m², matriculado sob nº. 41.433, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARLON JOÃO CZERNIAK, CREA nº 082166-2, ART nº 6967918-4. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 18 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARMINDO BERGAMO, ELISA MEWS BERGAMO

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 132.472, em 25 de março de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade extraordinária, do Lote Urbano, com área de 525,006m², localizado à Estrada Gregório Bressan, Bairro São Cristóvão, Município de Concórdia/SC, com benfeitorias, sendo ela uma edificação mista com 90,00m², imóvel com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, de coordenadas N 6.988.444.978 m e E 401.674,214 m; deste, segue confrontando pelo Córrego sem Denominação com Parte do Lote rural nº 950 do 6º Bloco da Colônia Concórdia, propriedade Rio do Engano, de Valdir Martin Zuqui e Oneide Fruhaus Zuqui. matrícula 9.979, no azimute de 120°38'36" e distância de 9,61 m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 6.988.440,081 m e E 401.682,481 m; 128°06'42" e 6,87 m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 6.988.435,839 m e E 401.687,889 m; deste, segue confrontando com a área de posse de

Rosemara Fatima Pompelli e Adir Jose Burcoski, parte da matrícula 3945, no azimuth de 208°54'46" e distância de 23,98m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 6.988.414,848 m e E 401.676,295 m; deste, segue confrontando com a estrada Gregorio Bressan, com os seguintes azimutes e distancia: 297°52'23" e 14,95 m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 6.988.421,836 m e E 401.663,083 m; 278°33'44" e 2,65 m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 6.988.422,230 m e E 401.660,462 m; deste, segue confrontando com área de posse, de noeli Teresinha de Freitas Ari Adalberto de Freitas, parte da matrícula 3945, no azimuth 8°38'45" e distância de 20,88 m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 6.988.442,874 m e E 401.663,601 m; deste, segue confrontando pelo Córrego sem Denominação com Parte do Lote rural nº 950, do 6º Bloco da Colônia Concórdia, propriedade Rio do Engano, de Valdir Martin Zuqui e Oneide Fruhaus Zuqui, matrícula 9.979, com os seguintes azimutes e distancia 100°41'02" e 3,13 m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 6.988.442,294 m e E 401.666.674 m, 70°24'17" e 8,00 m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 1998, por ARMINDO BERGAMO, brasileiro, motorista, nascido aos 29/01/1970, portador da Carteira de Identidade nº 1.873.300, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 586.243.849-15, e sua mulher ELISA MEWS BERGAMO, brasileira, auxiliar de corte e solda, nascida aos 30/01/1976, portadora da Carteira de Identidade nº 3.181.992-3, expedido pela SSPDC/SC, inscrita no CPF sob número 893.362.679-49, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Vitor Sopelsa nº s/nº, bairro Parque de Exposições, na cidade de Concórdia/SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula 3.945, do Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, na qual consta como proprietários: NELLY TEREZINHA BRESSAN, CPF n. 721.451.619-53; SILVANA BRESSAN MAFISSONI, CPF n. 678.844.749-72, casada com VANNEI MAFISSONI, CPF n. 390.575.690-00; AIRTON BRESSAN, CPF n. 536.936.479-68; ISAURA TERESINHA BRESSAN, CPF n. 536.937.289-68. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROGÉRIO CHIARELOTTO, MARIA ELISA KUNZLER CHIARELOTTO

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 132.464, em 25 de março de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, de uma área rural, com área de 2.500,57, localizada em Terra Vermelha, Município de Concórdia/SC, no qual se encontra edificado uma casa mista com 126,00m² e um galpão com 45,00m², imóvel com as seguintes confrontações: Partindo do marco P01-, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°17'41,58" Sul e Longitude 52°13'58,82" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.980.300,862 m Norte e 377.982,436 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com Gilmar Luis Taffarel, matrícula 32.895, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 50,49 m e azimuth plano de 113°39'00" chega-se ao marco P02-, deste confrontando com Gilmar Luis Taffarel, matrícula 32.895, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 49,96 m e azimuth plano de 212°45'31" chega-se ao marco P03-, deste confrontando com a borda da estrada municipal, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 50,02 m e azimuth plano de 292°30'01" chega-se ao marco P04-, deste confrontando com Gilmar Luis Taffarel, matrícula 32.895, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 50,88 m e azimuth plano de 32°02'49" chega-se ao marco P01-, ponto inicial da descrição deste perímetro; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 1995, em conjunto com seus antecessores, por ROGÉRIO CHIARELOTTO, brasileiro, madeireiro, nascido

aos 23/01/1962, portador da Carteira de Identidade nº 5.162.432-0, expedido pela SESP/SC, inscrito no CPF sob número 407.640.440-87, e sua mulher MARIA ELISA KUNZLER CHIARELOTTO, brasileira, agricultora, nascida aos 30/10/1968, portadora da Carteira de Identidade nº 2.690.533, expedido pela SESPDC/SC, inscrita no CPF sob número 627.087.089-53, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 10/06/1986, residentes e domiciliados em Terra Vermelha, Interior, no município de Concórdia/SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula 32.895, do Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, na qual consta como proprietários: GILMAR LUÍS TAFFAREL, CPF 580.561.069-87, casado com NILSE ROSANE NOLL TAFFAREL, CPF 026.957.859-50. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

COMARCA - GAROPABA/SC **OFÍCIO DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SABRINA KOEHLER TORRANO, ALEXANDRE FLORES TORRANO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que SABRINA KOEHLER TORRANO, enfermeira, nascida em 05/10/1965, natural de Porto Alegre/RS, filha de Claudio de Oliveira Koehler e de Lezi Taboada Koehler, RG 9004201274/SSP/RS, CPF 435.106.800-06, e por, ALEXANDRE FLORES TORRANO, artista gráfico, nascido em 26/06/1959, natural de Santa Cruz do Sul/RS, filho de Alexandre Torrano e de Ilda Flores Torrano, RG 3018567119/SSP/PC/RS, CPF 449.041.930-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lima e Silva, nº 1010/601, no Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre/RS, CEP: 90050-102, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.853, em 28/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado Servidão PMG 237, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.389,04m² (um mil, trezentos e oitenta e nove metros quadrados e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 221,13 metros (duzentos e vinte e um metros e treze centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao nordeste no alinhamento do lado par da Servidão PMG 237, na extensão de 14,49 metros e fundos ao sudoeste com o imóvel matriculado sob o nº 4.668 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 14,49 metros; confrontando na lateral direita ao sudeste com terras de posse de André Cavalcante Barros, na extensão de 96,63 metros; e, na lateral esquerda ao noroeste com o imóvel matriculado sob o nº 5.155 (R.I. da Garopaba/SC), na extensão de 95,52 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Marcelo Salvado Kowalczyk e André Cavalcantes Barros. Responsável técnico: Hailton Avelino de Melo Rodrigues, com TRT do CRT sob nº BR20200564925. Cadastro municipal: 05.70.009.0505.001 (22660). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 206, fls. 209 à 223, protocolo nº 15841, em 21/09/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante ANDRÉ CAVALCANTE BARROS (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO que neste ofício tramita o procedimento epígrafado, para manifestar, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo

usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Selo de Fiscalização: GDA67756-OQUB. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 14 de maio de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC

OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDAAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.621.241/0001-53, com sede à Rua Prefeito Julio Schramm, nº 535, bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO "BELAS TERRAS", tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar em 26/01/2021, ALVARÁ nº 019/21, suas áreas ficaram assim distribuídas: Área total dos lotes (4 quadras, 55 lotes) de 24.753,08m², Sistema Viário: 11.337,89m², Área Verde: 4.262,12m², Área Comunitária: 2.151,05m², situado na Rua Renato Manoel Peixoto, s/n, bairro Poço Grande, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 17.836. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Daniel Borges, CREA: 140353-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 12 de maio de 2020.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ABRAHAM MARCOVICI, ROSANE PIMENTAL MARCOVICI

Notificados: Abraham Marcovici, CPF 224.606.408-20, e Rosane Pimental Marcovici, CPF 518.048.759-53. Endereço: Rua José Rafael Reinert, nº 122, bairro Nova Brasília, neste município de Joinville, CEP 89.213-136. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto no mapa. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 1.440,00 m², matriculado sob nº 33.981, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 1.540,38 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial, no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública, para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDIO WILSON DE OLIVEIRA, RUBIA BROSOWSKI DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificados: Edio Wilson de Oliveira, CPF 639.595.349-49, e Rubia Brosowski de Oliveira, CPF 497.545.059-34. Endereço: Rua da Independência, nº 85, bairro Anita Garibaldi, neste município de Joinville, CEP 89.203-305. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 702,00 m², matriculado sob nº 10.712, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 861,88 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - RIO DO SUL/SC
OFÍCIO DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PEDRO KNOPF

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, PEDRO KNOPF, portador do CPF nº 419.579.389-00, e sua esposa ISOLDE KNOPF, portadora do CPF nº 379.273.709-44, ambos residentes e domiciliados no município de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, Km 129, Bairro Salto Pilão, matriculado sob número 33.185, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 2.019,61m² e 48.659,29m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Genésio Marcelino -- CFT-BR nº 250138080-0 -- TRT nº BR20200683358.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PEDRO DA SILVA, MARGARETE PEYERL DA SILVA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. PEDRO DA SILVA, com carteira de identidade RG. sob nº 721.487-1 SESP/SC, e CPF sob n.º 419.539.839-87, nascido em 22/03/1955, brasileiro, aposentado, filho de Amadeu Hercilio da Silva e de Dilma da Silva, e seu cônjuge MARGARETE PEYERL DA SILVA, com carteira de identidade RG. sob nº 2.620.214-0 SESP/SC, e CPF sob n.º 017.360.339-48, nascida em 26/11/1964, brasileira, do lar, filha de Rodolfo Peyerl e de Benta Peyerl, casados entre si em 11/05/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da certidão de casamento matrícula nº 108910 01 55 1985 3 00001 074 0000146 16, do Ofício de Registro Civil do município de Trombudo Central/SC, emitida em 14/08/2020, selo FWR30812-D5YD, residentes e domiciliados na rua Leopoldo Joenck, n.º 480, centro, município de Braço do Trombudo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata, com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.758, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 24.632,23m², situado na rua Leopoldo Joenck, Localidade de Ribeirão Kindel, Município de Braço do Trombudo/SC, Comarca de Trombudo Central/SC), que será parcelado em quatro imóveis: Lote 01 com 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados); Lote 02, com 450,13m² (quatrocentos e cinquenta metros e treze decímetros quadrados); Lote 03, com 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); e área remanescente com 23.298,60m² (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito metros e sessenta decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20211095805, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Luan Krithian Haskel, RNP: 07841044925, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 6738/2021 e 6792/2021, ambos emitidos em 06/04/2021, pelo Município de Braço do Trombudo/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 50/2021, datada de 29/04/2021, emitida pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Braço do Trombudo/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUCAS DA SILVA BRAGA, KARINE GOMES DE CARVALHO BRAGA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Lucas da Silva Braga, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.629.918, inscrito no CPF sob o nº 051.356.719-43, e sua esposa Karine Gomes de Carvalho Braga, brasileira, corretora de imóveis, portadora do RG nº 5.421.559, inscrita no CPF sob o nº 062.082.489-14, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 05/10/2013, residentes e domiciliados na Rua Argentina, nº 95, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 23/04/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 31.214 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua S/D, nº 445, Bairro Campestre, Tubarão/SC, com área total de 11.913,5343m², da seguinte forma: Lote 01: 342,14m²; Lote 02: 341,76m²; Lote 03: 341,38m²; Lote 04: 341,00m²; Lote 05: 340,62m²; Lote 06: 340,24m²; Lote 07: 339,86m²; Lote 08: 339,48m²; Lote 09: 339,10m²; Lote 10: 338,72m²; Lote 11:

338,34m²; Lote 12: 337,95m²; Lote 13: 337,58m²; Lote 14: 337,19m²; Lote 15: 336,81m²; Lote 16: 336,43m²; Lote 17: 336,05m²; Lote 18: 335,67m²; Lote 19: 335,29m²; Lote 20: 334,91m²; Lote 21: 334,53m²; Lote 22: 334,15m²; Lote 23: 333,77,2; Lote 24: 333,39m²; Lote 25: 333,01m²; Lote 26: 332,63m²; Lote 27: 332,25m²; Lote 28: 331,87m²; Lote 29: 331,49m²; Lote 30: 331,10m²; Lote 31: 330,72m²; Lote 32: 330,34m²; Lote 33: 329,96; Lote 34: 329,58m²; Área remanescente: 494,2243m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 13/05/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA CELESTE DA PAZ RODRIGUES**

□ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO □ RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte dos proprietários do imóvel, RITA APARECIDA OLIVA VILLELA, brasileira, advogada, divorciada, RG n. 1.359.357-SSP/SP, CPF/MF n. 254.360.668-87, residente e domiciliada na Rua Cristianópolis, n. 128, São Paulo -- SP, CEP 03128-130, LIA OLIVA MIGUEL, brasileira, aposentada, viúva, RG n. 1.718.330-3-SSP/SP, CPF/MF n. 402.532.018-53, residente e domiciliada na Rua Pirapó, n. 410, Jardim Guedala, São Paulo -- SP, CEP 05610-060, RAFAEL PINTO OLIVA, brasileiro, advogado, viúvo, RG n. 2.914.321-4-SSP/SP, CPF/MF n. 606.410,618-20, residente e domiciliada na Rua Tingui, n. 311, Vila Inah, São Paulo- SP, CEP 05620-000, LUIZ GOMES, Português, aposentado, viúvo, RG n. 1.282.415-X-SSP/SP, CPF/MF n. 084.853.808-00, residente e domiciliada na Rua Ernesto Nazareth, n. 573, Alto do Pinheiros, São Paulo -- SP, CEP 05462-001 e LUIZ GUILHERME OLIVA GOMES, brasileiro, técnico em informática, solteiro, RG n. 10.350.862-SSP/SP, CPF/MF n. 305.452.108-79, residente e domiciliada na Rua Ernesto Nazareth, n. 573, Alto do Pinheiros, São Paulo -- SP, CEP 05462-001, requer a retificação administrativa da descrição tabular do imóvel transcrito sob n. 9.983, do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, designado como um "terreno, situado à Estrada da Colônia, Ribeirão Pires, distrito de Santo André, composto em sua integridade de várzea, situado no perímetro urbano, a margem esquerda da estrada da Colônia, no sentido de quem vai a Mogi das Cruzes, medindo nessa estrada 329,30m, e partindo da divisa até dar no leito velho do Ribeirão Pires, segue este leito acompanhando suas sinuosidades, dividindo com João Ugliengo, até o terreno de propriedade da Light and Power Cia, acompanha esta divisa até encontrar as terras de Jaime Moacir de Angeli e Constantino Basso, segue estas divisas até as terras de João Silva Filho, segue esta divisa, até encontrar os fundos do restante do terreno, que fica reservado aos vendedores, em um ponto distante 80,00m, da estrada da Colônia; daí deflete em ângulo a direita, acompanhando os fundos do terreno dos vendedores em linha reta na extensão de 120,00m, até um ponto que deflete em ângulo a esquerda, e medindo 80,00m, vai dar na Estrada da Colônia, fechando a área de 1 (um) alqueire e meio, maios ou menos; faz parte de maior área". Consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origem na matrícula n. 27.084, desta serventia, ficam, os titulares e seus eventuais sucessores a qualquer título: 1) MARIA CELESTE DA PAZ RODRIGUES, CPF/MF n. 058.620.088-61, estando em local incerto e não sabido, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste serviço registral, enumerados no artigo 213, inciso II, da lei n. 6015/73, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de

registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida. Ribeirão Pires, 14 de maio de 2021. Fernando Henrique Rovere de Godoy SUBSTITUTO DO OFICIAL

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 17/05/2021 17:19:26 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

